



FREGUESIA DE BUARCOS E SÃO JULIÃO

Município da Figueira da Foz
ANO DE 2022

O envio da Ficha de Inscrição e demais documentos solicitados, significa a aceitação de todas as cláusulas presentes nas Normas abaixo indicadas.

Normas de Participação e Funcionamento da Feira Medieval Infante D. Pedro 2022

A 11ª Edição da Feira Medieval Infante D. Pedro é um evento promovido pela Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião em colaboração com diversas instituições Concelhias, pretendendo recriar o ambiente socioeconómico e de animação que se vivia à época medieval.

Com o objetivo de apresentar uma reconstituição organizada do ambiente medieval, com o rigor histórico possível, elaboraram-se as presentes regras de participação, que todos os participantes deverão praticar no decorrer da Feira.

Informações Gerais

Organização: Freguesia de Buarcos e São Julião

Local de realização da Feira: Praça Ledesma Criado (envolvente do Forte de Santa Catarina e Ténis Club)

Período de funcionamento: 14, 15, 16, 17 de abril 2022

Horário de funcionamento: dias 14, 15, 16 de abril das 12 às 24 horas

dia 17 de abril das 12 às 22 horas

Dia e horário de montagem: dia 13 de abril das 9 às 22 horas

É expressamente proibida a circulação de viaturas em todo o perímetro da feira, durante o seu funcionamento.

Objetivos da feira

- Recriar um cenário de vivências, comércio, artes e ofícios da idade média
- Proporcionar ao público residente e visitante oportunidade de negócio, de encontro e lazer disfrutando de um ambiente medieval
- Apresentar artesanato local, nacional e internacional
- Sensibilizar a população em geral e em especial os jovens, para a importância da História



→ Contribuir para a animação da cidade num período em que há muitos visitantes, aliando a vertente lúdica à pedagógica

Participantes

São destinatários desta iniciativa:

- Associações, coletividades, artífices, artesãos, mercadores e taberneiros locais.
- Artífices, artesãos, mercadores, regatões, taberneiros, nacionais e estrangeiros, que promovam a venda e/ou demonstração de produtos característicos da época.

Artífices - todos os artesãos que se enquadrem em ofícios medievais e que recriem o ofício durante o evento.

Artesãos - todos os que promovam a venda de produtos/materiais de produção própria e de forma artesanal.(madeira, pedra, cortiça, feltro, couro, flores secas...)

Mercadores - todas as entidades, singulares ou coletivas, que promovam a venda de produtos/materiais que se enquadrem na época medieval quer sejam ou não produzidos pelos próprios (doces conventuais, mel, frutos secos, compotas, crepes, ervas medicinais, bebidas)

Místicos – Os que promovam a venda de cristais, cartas previsionais, leitura de mãos, tarot ou outras relacionadas com arte esotérica.

Regatões (com ponto fixo de venda) – todos aqueles que promovam o pequeno comércio de bens alimentares de abastecimento diário com ponto de venda definido.

Taberneiros – participantes com espaços de animação e convívio que vendem bebidas e comidas e criem menus de degustação com enquadramento medieval.

Atenção: todos os produtos alimentares têm de respeitar as normas de higiene e segurança alimentar estipuladas pelo HACCP.

Distribuição do espaço pelos participantes

A distribuição dos espaços a utilizar pelos participantes no local, será feita pela Junta de Freguesia, de acordo com critérios de otimização e harmonização do espaço disponível.

A participação em edições anteriores não constitui garantia de participação na presente edição.

Não há lugares cativos de ano para ano, nem os participantes poderão trocar de espaço sem autorização da Organização.

Candidaturas:

Documentos que instruem a candidatura

- 1.Ficha de candidatura devidamente preenchida
- 2.Fotografias recentes da tenda e de todos os artigos para exposição ou venda. Estas fotos deverão corresponder ao que realmente pretende apresentar na feira.
- 3.Fotografia (corpo inteiro) do expositor trajado
- 4.Fotocópia do B. I ou C.C.
- 5.Fotocópia NIF
- 6.Início de atividade
7. Certificado HACCP
8. Declaração de não dívida à Segurança Social e Finanças
9. Carta de artesão



A candidatura pode ser entregue na Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião remetida por correio registado e com aviso de receção ou para o correio eletrónico (assinada e digitalizada) **até ao dia 25 de fevereiro** inclusive, para os seguintes endereços:

Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião
Rua do Barreiro, nº. 5
3080-284 Figueira da Foz

info@jf-buarcos.pt

Atenção:

Não será considerada qualquer inscrição que não esteja acompanhada dos documentos supramencionados.

O candidato a participante será o único responsável pelos atrasos que se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de entrada dos documentos, depois de terminado o prazo suprarreferido.

A prestação de falsas declarações pelos candidatos participantes, determina a rejeição da respetiva inscrição

A organização reserva-se o direito de recusar as candidaturas que não se ajustem aos objetivos do evento ou que, por qualquer outro motivo, sejam consideradas prejudiciais ou inconvenientes.

Informação da decisão:

Da decisão da Junta de Freguesia, será dado conhecimento por correio eletrónico ou telefonicamente, a todos, **até ao dia 25 de março 2022** (inclusive)

Preçário

Artífices, artesãos, místicos-----45€ (por metro linear)
Mercadores, regatões-----65€ (por metro linear)
Tabernas (comida com espaço de esplanada)-----80€ (por metro linear)

Os responsáveis das candidaturas admitidas deverão proceder obrigatoriamente ao pagamento por transferência bancária, (ou cheque) para o IBAN:

PT50 0035 017600003933830 23, até ao dia 4 de abril

Quem não efetuar o pagamento até à data indicada, a candidatura ficará sem efeito. Deverá enviar o comprovativo identificado, com o nome do responsável pela candidatura, por email.

DEVERES DOS PARTICIPANTES

Todos os participantes devem observar o disposto nos Anexos das presentes normas e respeitar as instruções que lhe sejam transmitidas pela Organização



TODOS OS PARTICIPANTES TERÃO DE TER NA SUA TENDA UM **QUADRO DE ELETRICIDADE** DE ACORDO COM O TIPO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA QUE NECESSITAREM, CONFORME OS REQUISITOS QUE SÃO ENVIADOS EM ANEXO A ESTAS NORMAS.

SEM QUADRO NÃO SERÁ PERMITIDA A MONTAGEM DA TENDA.

É obrigatória a identificação da tenda, recorrendo a material que se enquadre: Madeira, lousa, papel pardo, tecido.

Cada participante é responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços. As tendas, no seu aspeto terão de estar ajustadas à época, **sendo interdito o uso de produtos ou materiais desadequados, como plástico, sintéticos ou outros, sob pena de ser excluído do Evento.**

Os participantes devem precaver-se com proteções para as suas tendas de modo a prevenir eventuais condições climatéricas adversas (ex: oleados ou outros). A sua utilização deve ser limitada a casos de evidente necessidade e devem ser retirados imediatamente logo que deixe de se justificar a sua utilização ou após comunicação da Organização.

Na hora de abertura da feira ao público, os vendedores têm que estar devidamente trajados de acordo com a época (calçado incluído), e manter os espaços abertos durante o horário de funcionamento indicado nas normas de participação.

Os trajas são da responsabilidade dos participantes.

O incumprimento do horário estabelecido, assim como o encerramento por motivo injustificado, dão lugar à perda de lugar na próxima Feira.

É proibida a publicidade estática e sonora em toda a área do Evento, assim como publicitar qualquer marca ou produto dentro das tendas.

Durante o período de realização da Feira, os participantes só poderão vender ou produzir exclusivamente os materiais e os produtos que forem aprovados pela Organização. Os participantes que não cumprirem com estas regras, estão automaticamente proibidos de participar em futuras feiras.

DEVERES DA ORGANIZAÇÃO

Instalação de pontos de luz

Instalação de pontos de água

Segurança do espaço público, (efetuada pela P.S.P.) nas noites de quarta, quinta, sexta e sábado, das 00h00 às 8h00, não sendo da responsabilidade da Junta de Freguesia, eventuais furtos ou danificação de materiais;

Limpeza do recinto da Feira.

Instalação de baldes e contentores

Animação durante o período da feira



Controlo e avaliação dos espaços e produtos à venda, no sentido de garantir os objetivos do evento e as características medievais da feira

Apoio e orientação aos participantes

IMPORTANTE

Os participantes cuja inscrição de participação na Feira foi aceite, não podem ceder a terceiros a sua posição no Evento, seja a que título for.

A Freguesia de Buarcos e São Julião não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ocorrer, independente da sua natureza ou dos factos que lhe derem origem, nomeadamente: intempéries, incêndios, furtos, danos corporais e /ou materiais, não lhe competindo portanto, a devolução do pagamento do espaço ou qualquer quantia a título de indemnização.

Os participantes, que no decorrer do Evento sejam causadores de distúrbios no espaço público ou protagonistas em atos que atentem contra a ordem pública, serão automaticamente expulsos e responsabilizados pelos factos que lhe forem imputados.

Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos pela Organização.

RESTRICÇÕES:

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO PERFURAR O SOLO PARA FIXAÇÃO E SUPORTE DAS TENDAS.

■ Não é permitida, durante o período de abertura do Evento ao público, a utilização pelos participantes de:

Telemóveis

Relógios de pulso

Óculos escuros

Roupas desinseridas do contexto do evento

Calças de ganga

Sapatilhas

Maquilhagens exageradas e de cores vivas (o seu uso pode ser tolerado em espaço reservado, fora da área de exposição e de atendimento ao público)

■ Durante o período de funcionamento da feira não é permitida aos artesãos, mercadores, artífices e taberneiros a utilização de:

Bebidas de lata ou vidro

Produtos embalados em plástico, prata ou celofane

Produtos com rótulos impressos

Toalhas de papel, pratos e copos de vidro ou de plástico

Isqueiros, porta-chaves, esferográficas

Redes metálicas

Produtos plastificados ou de plástico

Elásticos, fechos "éclair", fita-cola, cordas plásticas ou de nylon, pioneses



Consideram-se produtos da época:

Animais domésticos

Boi/vaca, carneiro, ovelha, cordeiro, cabrito, cabra, porco, leitão, coelho

Aves domésticas

Galinha/galo, capão, pombo, rola, ganso, pato,

Leite e seus derivados

Manteiga, queijo fresco, queijo curado, requeijão, coalhada, nata

Animais de caça:

Javali, veado, lebre, zebro, gamo, perdiz, faisão, pato bravo, galinhola

Derivados de carnes

Chouriços, chouriças, linguiças, farinheiras, toucinho, presunto e outros fumeiros

Peixe; moluscos; mariscos e crustáceos:

Atum, truta, sável, solha, linguado, salmão, congro, pargo, sardinha, petingas, fanecas, carapau, raia, gatas, pescada, marmota, cavala, enguia, tainha, bogas, lampreia. Lula, polvo, choco. Camarão, amêijoia, mexilhão, berbigão, ostra, vieira, caranguejo, sapateira, búzios, caracóis, etc.

Leguminosas

Lentilha, ervilha, feijão, feijão-frade, grão, favas, tremoço, rábanos

Hortaliça

Couve, repolho, endívias, alface, agrião, chicória, acelga, rúcula, espinafre, aipo, Brócolos, couve-flor, couve-de-bruxelas, espinafre

Tubérculos

Alho, cebola, cenoura, nabo, rabanete, beterraba, batata

Outros produtos vegetais

Beringela, abóbora, pepino, pimento, pimentão, courgette, cogumelos, espargos

Pão

Pão meado, pão integral, pão de mistura, pão ázimo, Pão doce, fogaça, pão-de-leite, regueifa

Outros produtos alimentares

Arroz, trigo, centeio, aveia, cevada, milho painço, mel, ovos

Temperos e ervas aromáticas

Sal, sumo de agraço, limão, laranja azeda, vinagre, cominhos, loureiro, orégão, coentro, tomilho, poejo, açafraão, alecrim, carqueja, pimenta, canela, mostarda

Gorduras

Azeite, óleos vegetais, banha ou sebo, manteiga, toucinho



Massas

Massa tenra, massa folhada

Conservas

Xarope, geleia, compota, conservas em mel,
Conservas em vinagre, em azeite, em vinho, em óleo, em sal, no fumeiro

Fruta fresca

Ameixa, ginja, cereja, uva, pêssigo, alperce, nêspira, maçã, pera, figo, marmelo,
laranja, limão, romã, medronho, melão, melancia, ananás, morango, azeitona

Frutos secos

Avelã, noz, amêndoa, castanha, figo seco, uva, ameixa

Ervas de cheiro/Infusão

Alfazema, hortelã (erva de Santa Maria), hortelã-pimenta, rosmaninho, verbena, salsa,
beldroega, anis (erva doce), camomila, lavanda, cidreira, hipericão (erva de S. João),
funcho, malva, sabugueiro

Outras plantas

Mirto ou murta, aloé, buxo, absinto, incenso, junco, vimeiro, oliveira, salgueiro, olmo,
pinheiro, palmeira anã, sobreiro, bétula, azevinho, azinheira, choupo

Bebidas

Vinho maduro e verde, branco, tinto, rosê, cidra, sumos naturais, água, infusões,
xaropes, licores, cerveja. (proibida a venda de bebidas em copo de plástico)

Materiais

Osso, peles, couros de animais oriundos da Europa e do Norte de África.

Cerâmica, vidro, madeira, cortiça, resina, vime, cestaria, madeiras, osso, anil

Ouro, prata, cobre, bronze, estanho, ferro, ferro forjado, aço, zinco, chumbo, latão

Corda de sisal, Papel pardo, Palha, esteiras, mato, vimes

Cera, Barro

Armas e munições de temática medieval.

Vestuário/tecidos: Linho, estopa, veludo, seda, algodão e lã utilizados em vestuário

Calçado: Sapatos, botas, sandálias em couro, pele e tecido.

Adereços: Chapéus, toucados, colares, brincos, pulseiras, anéis, cintos, sacolas
bolsas